

RUA NICOLAU CERONE

ANPVL 3570-1

Decreto nº 4854 de 19-03-1976

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 3º, Inciso VI
Protocolados nºs 32.340 de 31-12-1975, em nome de ve-
reador Lucidio Cazotti e 17.054 de 01-07-1976, em nome de Administração
Regional

Formada pela rua 62 do Jardim Santa Genebra - la.par-
te; rua 6 da Vila Miguel Vicente Cury

Início na rua dos Potiguaras

Término na rua Joaquim Manuel de Macedo

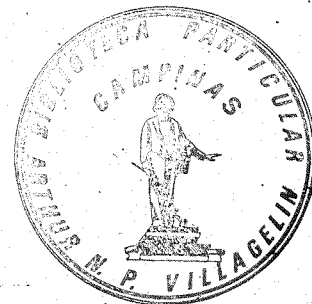
Jardim Santa Genebra

Obs.: No decreto 4854/76 consta: Nicolau Cerone (1882-
1942) Cidadão Prestante. Ambos os decretos foram assinados pelo Prefeito
Municipal Dr. Lauro Péricles Gonçalves.

NICOLAU CERONE

Nicolau Cerone nasceu em Farindola, Provincia de Teramo, nos
Abruzzos, Itália, a 22-08-1882 e faleceu em Campinas, a 13-11-1942. Era
filho de Cecilio Cerone e Camilla Tempestosa e foi casado com Guilhermi-
na Babler, com quem teve oito filhos. Com os pais e irmãos vieram para
o Brasil, aqui chegando em 1898, radicando-se no município de Campinas.
Tão logo chegaram, dirigiram-se para a Fazenda Santo Antonio, de proprie-
dade do Barão Geraldo de Rezende, onde todos começaram a trabalhar como
colonos. Algum tempo depois, com pequena economia conseguida pelo traba-
lho para o Barão, os Cerones alugaram uma casa na rua 1º de Março, ali
instalando um pequeno armazém, ao mesmo tempo que conseguiram trabalho
na fazenda que o Instituto Agrônômico do Estado já mantinha naquela oca-
sião, para o estudo de várias culturas. Nicolau como primogênito, mesmo
casado, continuou dirigindo os negocios e orientando não só as finanças
como a vida de seus irmãos, e devido a união da família, conseguiram ad-
quirir terras brutas em Betel, onde formaram um sitio cuja principal cul-
tura era o café. Mais tarde, adquiriu uma propriedade na avenida Barão d
Itapura, para onde foram transferidas a família e o armazém. Ali foi de
muita utilidade aos seus patricios mais humildes que chegavam da Italia,
aconselhando-os e encaminhando-os ao trabalho. Foi socio fundador do Cir-
colo Italiani Uniti, hoje Casa de Saúde Campinas e da Sociedade Fascio
Italiano. Nicolau Cerone se constituiu sempre num dos principais festei-
ros da famosa quermesse de São Roque, que tradicionalmente, eram reali-
zada todos os anos, no mês de agosto, no bairro do Guanabara.

RUA NICOLAU CERONE



DECRETO N.º 4.854, DE 19 DE MARÇO DE 1976

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "Nicolau Cerone", (1882 - 1942). — Cidadão Prestante —, a Rua 62 do Jardim Santa Genebra, com início à Rua 67 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 32.340 de 31 de dezembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente, em 19 de março de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções.



DECRETO Nº 9128 DE 06 DE ABRIL DE 1986

DENOMINA "NICOLAU CERONE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica do Municípios).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA NICOLAU CERONE" a Rua 6 da Vila Miguel Vicente Cury, com início na Rua Nicolau Cerone e término na Rua dos Potiguaras.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de abril de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 32340, de 31 de dezembro de 1975, em nome do Vereador Lucídio Cazotti e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 1987.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 32340, de 31 de dezembro de 1975, em nome do Vereador Lucídio Cazotti e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 1987.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



"BIOGRAFIA DE NICOLAU CERONE"

NICOLAU CERONE, nasceu no dia 22 de agosto de 1882, em Farindola, Província de Teramo, nas Abruzzos, Itália, a poucos quilômetros do Mediterrâneo.

Primogenito de Cecilio Cerone e Camilla, Tempestosa, imigrou com os pais e irmãos para o Brasil, aqui chegando em 1898 radicando-se, desde o início, no município de Campinas.

Ao chegar, trabalhou como colono na Fazenda Santo Antonio, então de propriedade do Barão Geraldo de Rezende.

Aí, com pais e irmãos, todos trabalhando como colonos, conseguiram juntar uns poucos "mil reis", com os quais resolveu tentar um outro tipo de vida, na cidade de Campinas.

Alugou uma casa na Rua 1ª de Março, tendo ali instalado um pequeno armazem, que era dirigido pelo pai Nicolau, bem como os irmãos, foram trabalhar na fazenda que o Instituto Agronômico mantinha já, naquela ocasião, para o estudo de várias culturas, inclusive a da seringueira.

Em 1907 casou-se com Guilhermina Babler, com quem teve 8 filhos.

Mesmo casado continuou sempre dirigindo todos os negocios e à testa das responsabilidades da família Cerone, orientando não só as finanças com tanta bêm, a vida dos irmãos mais moços, como de hábito nas famílias italianas daquela época.

Com essa união e muito equilíbrio, conseguiu comprar para ele e irmãos terras brutas em Betel, onde formaram um sitio cuja principal cultura era a do café.

Permaneceu ele na cidade e com a morte do pai, passou a dirigir o armazem.

Logo que as finanças, o permitiram, comprou uma propriedade na Avenida Barão de Itapura, transferindo para este local o armazem, mulher e filhos.

Nesta casa sempre acolheu os patricios que moravam fora da cidade e que, não tendo recursos suficientes, necessitavam de tratamento médico, dentário, etc, bem como aqueles que o procuravam para esclarecimentos e conselhos.

Foi comerciante por 40 anos, até sua morte em 13 de Novembro de 1942 tendo sempre vivido nesta mesma cidade que o acolheu, e que sempre amara como se fôra sua própria Terra Natal.

Foi socio fundador da Casa de Saude Campinas, (antigo Circulo Italli Unithi) da Sociedade Fascio Italiano e grande festeiro da famosa Quermesse de São Roque, que se realizava todos os anos no mes de agosto, no bairro do Guanbara.

Resumo de...

DECRETO Nº 4976 DE 28-10-1976



XXXV — RUA DOS IBITURAMAS — a Rua 35 que tem início à Rua 1 e término no encontro das Ruas 6 e 26.

XXXVI — RUA DOS IGUÁS — a Rua 36 que tem início à Rua 16 e término na Rua Pascoal Note.

XXXVII — RUA DOS JAMARIS — a Rua 37 que tem início à Rua 6 e término à Rua 16.

XXXVIII — RUA DOS JURUPIS — a Rua 38 que tem início à Rua 1 e término à Rua 4.

XXXIX — RUA DOS GÊS — a Rua 39 que tem início à Rua 21 e término à Rua 22.

XL — RUA DOS MARACATINS — a Rua 40 que tem início à Rua 1 e término à Rua 42.

XLI — RUA DOS NHAMBIQUARAS — a Rua 42 que tem início à Rua 45 e término à Rua Quintino de Paula Maudonet.

XLII — RUA DOS PIRATININS — a Rua 43 que começa na Rodovia Campinas-Barão Geraldo e término no início da Avenida 1.

XLIII — RUA DOS PARECIS — a Rua 44 que tem início no balão existente no início da Avenida 1 e término na Rodovia Campinas-Barão Geraldo.

XLIV — RUA DOS PACAÁS — a Rua 45 que tem início à Rua 41 e término à Rua 42.

XLV — AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA — Avenida 1 que tem início no balão de confluência das Ruas 40, 41, 43 e 44 e término na Rua 37 do mesmo loteamento.

XLVI — AVENIDA VASCO DA GAMA — a Avenida 2 e Rua 65 que tem início na Rua 34 e término na Rua Pedro Vicira da Silva.

ARTIGO 3.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA MIGUEL VICENTE CURY:

I — RUA DOS TOCAÚNAS — a Rua 1 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

II — RUA DOS QUINIMURÁS — a Rua 2 que tem início à Rua 28 e término à Rua 20 do mesmo loteamento.

III — RUA DOS SERIMÁS — a Rua 3 que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 do mesmo loteamento.

IV — RUA DOS TUPINAMBÁS — a Rua 4 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

V — RUA DOS TAPUIAS — a Rua 5 que tem início à Rua 22 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

VI — RUA NICOLAU CERONE — a Rua 6 continuação que tem início à Rua 28 e término à Rua 23 da Vila Miguel Vicente Cury.

VII — RUA DOS TAPAJÓS — a Rua 7 que tem início à Rua 28 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

VIII — RUA DOS TUPINQUINS — a Rua 8 que tem início à Rua 28 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

IX — RUA DOS TUPINÁS — a Rua 9 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

X — RUA DOS TAMOIOS — a Rua 10 que tem início à Rua 30 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XI — RUA DOS UAPÉS — a Rua 11 que tem início à Rua 23 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XII — RUA DOS UANANAS — a Rua 12 que tem início à Avenida 1 e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

XIII — RUA DOS UAPIXANÁS — a Rua 13 que tem início na Avenida 1 e término à Rua 31 do mesmo loteamento.

XIV — RUA DOS UANUARÉS — a Rua 14 que tem início à Rua 10 e término à Rua 11 do mesmo loteamento.

XV — RUA DOS VOTORÓES — a Rua 15 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVI — RUA DOS PAMARIS — a Rua 16 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XVII — RUA DOS BOCUÉS — a Rua 17 que tem início à Rua 31 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.